



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

EDITAL N.º 01/07/2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL
DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação para o Teste de Aptidão Física, do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

1. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1.** Para o Teste de Aptidão Física serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas, respeitados os empates na última posição.
- 1.2.** Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar **laudo médico original**, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF.
- 1.3.** O laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM.
- 1.4.** Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato está apto à prática de atividades físicas ao qual será submetido conforme consta em Edital nos Anexo II.
- 1.5.** O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.
- 1.6.** O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 1.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 1.8.** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.6, para realização do Teste de Aptidão Física, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
- 1.9.** Para entrar no local do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
- 1.10.** Não será admitido, no local do Teste de Aptidão Física, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 1.11.** A ausência do candidato convocado para o Teste de Aptidão Física implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.12.** Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.
- 1.13.** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.
- 1.14.** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

- 1.15.** A Comissão de Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 1.16.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 1.17.** O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.
- 1.18.** O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
- 1.19.** Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 1.20.** Não realizará novamente o teste de aptidão física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado Inapto.
- 1.21.** O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo II, deste Edital.
- 1.22.** O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- 1.23.** Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
- 1.24.** O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas nos Anexos II, e terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
- 1.25.** Será considerado "APTO" o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 1.26.** Será considerado "INAPTO" o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
- 1.27.** O candidato considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.28.** O candidato considerado "APTO" no teste de aptidão física poderá participar das demais etapas deste Concurso Público.

LADÁRIO/MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO

Anexo I – Convocação TAF

Cargo: 1143 - Guarda Municipal Local: Estádio Municipal de Vicente Fortunado Endereço: Rua Dom Pedro II, 957 Ladário/MS Data: 27/02/2016 Hora início: 14h Turma: 01				
N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
80803	ADEMILSON PARABA DE OLIVEIRA	27/02/2016	14h	1
83296	ADRIANA CARDOSO	27/02/2016	14h	2
85934	AFRANIO POCUBE VILALVA	27/02/2016	14h	3
81268	ALEX SILVÉRIO TERREDOR ALZAMENDE	27/02/2016	14h	4
88546	ALEXSANDER MONTEITO DA SILVA	27/02/2016	14h	5
76970	ALINE APARECIDA MARTINS DA SILVA	27/02/2016	14h	6
78033	ANA PAULA VELASQUEZ ATTAGIBA	27/02/2016	14h	7
80093	ANDERSON ELIEZER BOGADO PEREIRA DA SILVA	27/02/2016	14h	8
84827	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	27/02/2016	14h	9
77562	ANGELO COUTO DE FREITAS	27/02/2016	14h	10
79173	ANTONIELSON FERNANDO DOS PASSOS	27/02/2016	14h	11
89006	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	27/02/2016	14h	12
79196	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	27/02/2016	14h	13
88936	ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA	27/02/2016	14h	14
88749	BENEDITO VIEIRA DE ARRUDA	27/02/2016	14h	15
88825	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO	27/02/2016	14h	16
85070	BRENO RANGEL OLIVEIRA	27/02/2016	14h	17
87774	BRUNA LEMOS PAQUITO	27/02/2016	14h	18
88787	CARLOS HENRIQUE BOGADO CAMPOSANO	27/02/2016	14h	19
Cargo: 1143 - Guarda Municipal Local: Estádio Municipal de Vicente Fortunado Endereço: Rua Dom Pedro II, 957 Ladário/MS Data: 27/02/2016 Hora início: 15h Turma: 02				
N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
83584	CARLOS MARCELO MOREIRA LOPES DA SILVA	27/02/2016	15h	20
83442	CHRISTOPHER NIELSON MARINHO DA SILVA	27/02/2016	15h	21
76739	CLAYTON GOMES	27/02/2016	15h	22
88624	COSME VENICIUS DOS SANTOS	27/02/2016	15h	23
88730	CRISLAINE GOMES SOUZA FÉLIX	27/02/2016	15h	24
81451	CRISTIELEN RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS	27/02/2016	15h	25
88927	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	27/02/2016	15h	26
85371	DANIEL VILAS AMARILIO	27/02/2016	15h	27
80175	DANIELLE MARQUES FURLAN	27/02/2016	15h	28
77787	DARLENE PAES	27/02/2016	15h	29
76903	DENNER MURILO SAMAPAI	27/02/2016	15h	30
83940	DHIERGGS ESTEVAN DA SILVA XIMENES	27/02/2016	15h	31
83056	DOUGLAS GALEANO DA SILVA	27/02/2016	15h	32
76465	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	27/02/2016	15h	33
85368	EDINAEI VELASQUE DA SILVA	27/02/2016	15h	34
88337	ELIANE SOUZA TORRES BÓTELHO	27/02/2016	15h	35
88962	ELISA DE ALMEIDA RAMALHO	27/02/2016	15h	36
84400	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	27/02/2016	15h	37
88934	ERIC VITOR CORREA MARRACINI	27/02/2016	15h	38
Cargo: 1143 - Guarda Municipal Local: Estádio Municipal de Vicente Fortunado Endereço: Rua Dom Pedro II, 957 Ladário/MS Data: 27/02/2016 Hora início: 16h Turma: 03				
N. Insc.	Nome do Candidato	Data	Horário	Ord.
79536	EVELYN DOS SANTOS GUENDA	27/02/2016	16h	39
88094	EVERSON LUIS DE SOUZA RAMÃO	27/02/2016	16h	40
88893	EVERSON MILITÃO DE OLIVEIRA	27/02/2016	16h	41
84872	EVERTON BRAZ ORTIZ LEITE	27/02/2016	16h	42
89075	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	27/02/2016	16h	43

4